



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/CODAI/SEDAI

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO IN COMPANY - INSTRUTORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)

Capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) aplicada à administração pública, abordando seus fundamentos, princípios, normas, práticas de implementação, governança e conformidade.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

A capacitação proposta visa suprir lacunas de conhecimento técnico e jurídico nos setores que realizam tratamento de dados pessoais, garantindo que as atividades realizadas pelas unidades administrativas e judiciais do STM estejam alinhadas às exigências legais e aos princípios da LGPD. Além disso, atende a Resolução STM nº 340/2023 e o Ato Normativo nº 691/2023, que estabelecem diretrizes de governança da informação e proteção de dados no âmbito da Justiça Militar da União.

3. OBJETIVO GERAL

Capacitar servidores da JMU para compreenderem e aplicarem corretamente os princípios, bases legais e práticas da LGPD no âmbito do Superior Tribunal Militar.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer os fundamentos e princípios da LGPD.
- Aplicar ferramentas de governança e gestão de dados pessoais.
- Identificar riscos e elaborar planos de ação para mitigação.
- Promover cultura organizacional voltada à proteção de dados.

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

Servidores que realizam atividades de tratamento de dados pessoais no STM.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

Período e horário a definir.

Local: dependências do STM.

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO

Instrutor(a) com experiência comprovada em LGPD, governança de dados e segurança da informação e histórico de capacitação em órgãos públicos ou para servidores da administração pública.

8. CONTEÚDOS

Fundamentos e princípios da LGPD, direitos dos titulares, tratamento de dados pessoais, gestão de riscos, inventário de dados (ROPA), Relatório de Impacto (RIPD), segurança da informação, agentes de tratamento, ANPD, campanhas de conscientização e exemplos práticos voltados ao Poder Judiciário, em especial a Justiça Militar da União.

9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

20 vagas.

Justificar: O quantitativo foi limitado pela disponibilidade orçamentária. No entanto, considerando as recomendações do TCU (4428280), pretende-se que todos os servidores que atuem no tratamento de dados pessoais participem da capacitação em momento oportuno.

10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Novembro de 2025

11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Adequação às normas da LGPD;
- Melhoria na governança de dados;
- Redução e mitigação de riscos;
- Maior segurança e transparência no tratamento de dados pessoais;
- Criação de cultura de proteção de dados pessoais.

12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação de empresa por meio de inexigibilidade, conforme art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, após o recebimento de propostas por parte de interessadas.

13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante: COORDENADORIA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES (CODAI)

Responsável: LUCIANA LOPES HUMIG	Telefone/Whatsapp: 3313 - 9316 E-mail: luciana@stm.jus.br
----------------------------------	--

14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo : Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Processo Crítico: Prover segurança da informação

15. RISCO

Elencar os riscos caso a capacitação não aconteça, demonstrando a probabilidade deles ocorrerem (baixa ou média ou alta), o grau de impacto nas unidades envolvidas (baixo ou médio ou alto); bem como as ações que devem ser tomadas para que problemas não se concretizem.

Riscos: Descumprimento por parte de servidores das normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o que poderá ocasionar ausência de transparência, vazamentos, ou tratamento indevido de dados pessoais, com prejuízo à imagem institucional do STM, aplicação de sanções administrativas ao Tribunal, além da incidência de processos judiciais de reparação de danos.

Probabilidade	Grau de Impacto
Média	Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos: elaboração de registro de tratamento de dados pessoais, revisão de contratos e instrumentos de compartilhamento de dados, fortalecimento de práticas de transparéncia no tratamento de dados pessoais, estabelecimento de cronograma de capacitação, monitoramento contínuo das áreas que realizam tratamento de dados.

16. ENCAMINHAMENTO À DIPES

1. Submeto o presente **EDC** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.

2. Indico os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico**:

Integrante Demandante : LUCIANA LOPES HUMIG	Telefone/Whatsapp: 3313 -9316	E-mail: luciana@stm.jus.br
Integrante Técnico (DIPES) :	Telefone/Whatsapp:	E-mail:

MARIA JUVANI LIMA BORGES

DIRETORA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONHECIMENTO**, em 22/08/2025, às 17:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LOPES HUMIG, COORDENADORA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES**, em 22/08/2025, às 18:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA, CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES**, em 22/08/2025, às 18:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4494803** e o código CRC **6BE0E3A2**.